

Um passo para a renegociação

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

Na Seplan, o comunicado dos presidentes da Argentina, do Brasil, da Colômbia e do México, com o posterior acompanhamento do Equador, foi interpretado como um "salto qualitativo importante no processo de renegociação da dívida", transferindo-se a questão do cenário estritamente técnico-econômico para o político. Os técnicos ouvidos pelo Estado têm, contudo, dúvidas sobre a eficácia, a curto prazo, dessa nova posição do governo brasileiro, em função da sensibilidade dos países industrializados e dos respectivos bancos, estes, os grandes credores dos latino-americanos.

De qualquer forma, na análise da Seplan, manifestações de natureza política como a que acaba de ser oferecida, vêm somar-se à discussão que hoje se trava, em nível mundial, a respeito da necessidade de se estabelecer uma forma capaz de viabilizar o pagamento da dívida dos latino-americanos, no quadro de um crescimento das taxas de juros.

Se essa forma é a capitalização total ou parcial dos juros, ou o estabelecimento de uma taxa fixa, a partir da qual o diferencial sobre a taxa de mer-

cado seria financiado pelos países industrializados, ou uma outra fórmula ainda não montada, o que parece provável, na visão da Seplan, é a impossibilidade da manutenção do sistema convencional de renegociação seguido até agora.

Os informantes entendem ainda que as manifestações políticas de natureza coletiva dos devedores latino-americanos, que deverão prosseguir com a convocação para breve de uma reunião de chanceleres e até mesmo um encontro posterior em nível presidencial, contribuem para pressionar o mercado financeiro internacional, especialmente os países industrializados que têm função regulatória das atividades dos bancos privados, os verdadeiros credores.

Contudo, isso não significa que os latino-americanos estão em vias de formar uma espécie de cartel de devedores para impor ao mercado soluções comuns ao refinanciamento de suas dívidas. Cada devedor tem características próprias, que começam pela origem do endividamento e passam pela capacidade efetiva de pagamento, e exigem, em consequência, soluções também específicas. O caso brasileiro é substancialmente diferente do mexicano, assim como o argentino difere do colombiano.